



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO 9/2019-031PMVX – PREGÃO PRESENCIAL**

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência e do Edital referente ao objeto *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os fornecimentos de materiais elétricos destinados as manutenções corretivas e preventivas das instalações elétricas das Secretarias e Fundos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente) que compõem a Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU.*

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – PA, o Exmo. Senhor **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu – PA.

CONSIDERANDO o Artigo 49 da Lei 866/93 que preceitua o seguinte:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto para excluir e ajustar alguns itens de extrema importância, bem como, excluir algumas exigências, proporcionando assim, um maior número de participantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que, os procedimentos licitatórios são instruídos, mediante todo um estudo, visando uma proposta vantajosa para o município.

RESOLVE:

REVOGAR/CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. **9/2019-031PMVX**, e consequentemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto é o ***Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os fornecimentos de materiais elétricos destinados as manutenções corretivas e preventivas das instalações elétricas das Secretarias e Fundos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente) que compõem a Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU***, não ocasionando ônus, tanto para a Administração Pública como para terceiros.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Vitória do Xingu – PA, 29 de agosto de 2019

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal